DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Chamadas Públicas 6
Homologação / Adjudicação 6
Atos Oficiais 6
Portarias 6
Compras 15
Dispensa de Licitação 15
Concursos Públicos/Processos Seletivos 19
Atribuição de Classe/Aulas 19

Poder Legislativo 21
Atos Legislativos 21
Resumo da Sessão 21
Comunicados 23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 16/10/2024 às 06:59:23 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/36ec-497f-4646-ea5f-03

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 168/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 816/2024.
PREGAO ELETRONICO Nº 067/2024.
OBJETO: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de camisetas, jalecos e calças que servirá como uniforme pra diversos Departamentos, como também utilizado nas campanhas e na uniformização da rede de Ensino Municipal.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: FABIO VIEIRA LTDA-EPP
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024
VIGÊNCIA: 14/10/2024 a 13/10/2025
VALOR: R$ 39.350,00 (Trinta e Nove Mil e Trezentos e Cinquenta Reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 169/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 816/2024.
PREGAO ELETRONICO Nº 067/2024.
OBJETO: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de camisetas, jalecos e calças que servirá como uniforme pra diversos Departamentos, como também utilizado nas campanhas e na uniformização da rede de Ensino Municipal.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: 36.969.245 GABRIELA CRISTINA PARDINHA DA SILVA SOUZA-ME
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024
VIGÊNCIA: 14/10/2024 a 13/10/2025
VALOR: R$ 128.959,85 (Cento e Vinte e Oito Mil e Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Martinópolis/SP, 15 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 16/10/2024 às 06:59:23 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6A95-90E1-FA30-07CD e informe o código 6A95-90E1-FA30-07CD

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/36ec-497f-4646-ea5f-03

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6A95-90E1-FA30-07CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 15/10/2024 10:01:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6A95-90E1-FA30-07CD

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 16/10/2024 às 06:59:23 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/36ec-497f-4646-ea5f-03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO 848/2024
PREGÃO ELETRÔNICO CIMAG DE N° 073/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem dos jogos de futsal - 26º Campeonato DEREM de Futsal – 2024 e Jogos Amistosos comemorativos.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: ANE CAROLINE FARIA DE ANDRADE SANTOS – ME
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024.
VIGÊNCIA: 14/10/2024 a 31/12/2024
VALOR: R$ 20.685,00 (Vinte Mil e Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais).

Martinópolis/SP, 15 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 16/10/2024 às 06:59:23 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/319D-98AC-FE8B-6F7D e informe o código 319D-98AC-FE8B-6F7D

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/36ec-497f-4646-ea5f-03

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 319D-98AC-FE8B-6F7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 15/10/2024 10:01:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/319D-98AC-FE8B-6F7D

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 16/10/2024 às 06:59:23 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/36ec-497f-4646-ea5f-03

Chamadas Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 557/2024

OBJETO: Prospecção do mercado imobiliário em Martinópolis-SP com vistas à futura locação de imóvel para instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas de Martinópolis (CAPS AD II). **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R$ 30.000,00. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09hs00min do dia 01/11/2024 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09hs15min do dia 01/11/2024 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sala de Licitações, Av, Cel. João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis/SP. **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br e no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 15/10/2024 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

Fica **ADJUDICADO** os itens que constam em anexo do Termo de Adjudicação e Homologação – Vencedor na fase de disputa, em favor dos proponentes: LUCIANO DE OLIVEIRA PRESIDENTE PRUDENTE ME – Itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 12, 13 e 15 , SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP – Itens 09, 10, 11 e 14 e VALDINEI FERNANDES DA SILVA ME – Itens 06 e 07, e HOMOLOGADO o Processo Administrativo nº 1018/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 085/2024, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, recarga de oxigênio domiciliar com fornecimento de cilindro completo para funcionamento com regulador de pressão e fluxômetro em comodato, serviço de locação de concentradores de Oxigênio, CPAP, BIPAP e aquisição de cilindro, carrinho, mascara de silicone, cânula nasal, umidificador, fluxômetro de regulador de pressão, para atender pacientes do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, Ambulâncias, Unidades de Saúde. Fica convocado, p/ firmar Contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 15/10/2024. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

.....

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 38.282, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 079/24 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 01/24;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 01/24, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 04/10/2024 a 02/12/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.283, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 080/24 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 02/21;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 02/21, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 15/10/2024 a 13/12/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.284, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 16/10/2024 às 06:59:23 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/36ec-497f-4646-ea5f-03

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 453/2024, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre desistência de Carga Suplementar (recuperação), da professora EDILAINE RODRIGUES DA MOTA;

R E S O L V E

DISPENSAR, a pedido, a contar de 01/10/2024, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aula/semanal, com seus reflexos legais, para EDILAINE RODRIGUES DA MOTA, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações..

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.285, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 450/2024, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre desistência do contrato e carga suplementar, da professora JACQUELINE MARIA DE SOUZA;

R E S O L V E

DISPENSAR, a pedido, a contar de 01/10/2024, do contrato e carga suplementar totalizando 21 (vinte e uma) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para JACQUELINE MARIA DE SOUZA, lotada no cargo de "PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL - ARTE", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações, conforme portarias de atribuição nºs 38.268/2024 e 38.269/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.286, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a decisão que julgou procedente a Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD nº 03/2024, para aplicar pena de advertência a servidora VIVIANE TRIGO;

CONSIDERANDO, os artigos 117, I, III e XX, art. 144 e art. 146, da Lei Complementar nº 038/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Martinópolis;

R E S O L V E

APLICAR, a contar de 27/09/2023 (data da decisão), a penalidade de ADVERTÊNCIA, prevista no artigo 146, II, da Lei Complementar nº 38/2003, a servidora VIVIANE TRIGO, portadora da cédula de identidade RG nº 28.XXX.XXX-4, investida no cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR", em razão de ter cometido a infração prevista nos artigos 117, I, III e XX da Lei Complementar nº 038/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Martinópolis.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.287, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CANCELAR, a Portaria nº 38.082/2024, da servidora JULIANA APARECIDA VIANA DE JESUS, conforme Memorando nº 7.275/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.288, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade do servidor LUCIANO ZACARIAS CARVALHO, no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 16/10/2024 às 06:59:23 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/36ec-497f-4646-ea5f-03

qualquer outro servidor que possa substituí-lo nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

R E S O L V E

INTERROMPER, a contar de 03/10/2024, as férias concedidas através da Portaria nº 38.260/2024 item nº 04, do servidor LUCIANO ZACARIAS CARVALHO, lotado no cargo de "OPERÁRIO", por absoluta necessidade da manutenção dele no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 20 (vinte) dias, ser gozado em ocasião oportuna, conforme solicitado através do Memorando 9.388/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.289, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade do servidor MARCIA TOMAZINI TEIXEIRA, no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-lo nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

R E S O L V E

INTERROMPER, a contar de 03/10/2024, as férias concedidas através da Portaria nº 38.203/2024 item nº 10, do servidor MARCIA TOMAZINI TEIXEIRA, lotada no cargo de "LEITOR DE HIDROMETRO", por absoluta necessidade da manutenção dela no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 10 (dez) dias, ser gozado em ocasião oportuna, conforme solicitado através do Memorando 9.388/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.290, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 454/2024, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar (recuperação), a professora ARIANE APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA;

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01/10/2024, pelo prazo determinado até 06/12/2024, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aula/semanal, com seus reflexos legais, para ARIANE APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações..

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.291, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, à partir de 21/11/2024 à 20/12/2024, a LUIZ ANTONIO FERREIRA COSTA, lotado no cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 18/06/2017 à 17/06/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 382/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.975/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.292, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 16/10/2024 às 06:59:23 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/36ec-497f-4646-ea5f-03

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, à partir de 21/10/2024 à 19/11/2024, a RANGELI CRISTINA PERRUD, lotada no cargo de PROFESSORA DE CRECHE, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 06/05/2016 à 08/12/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 265/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.793/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.293, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a JOSEFA CRISTINA MACEDO SILVA, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 20/01/2019 à 19/01/2024, conforme Certidão nº 044/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.785 de 02/10/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.294, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a PAULO FIM, lotado no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 03/04/2015 à 02/04/2020, conforme Certidão nº 170/2020 e requerimento protocolado sob o nº 1.790 de 02/10/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.295, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ESTELA SANTANA FACHIANO (15d)	11/10/2024	25/10/2024	04/10/2022 à 03/10/2023
IZA CAROL CABRERA (10d)	29/10/2024	07/11/2024	13/04/2023 á 12/04/2024
MAURINO PEREIRA SOARES (30d)	18/11/2024	17/12/2024	13/02/2022 à 12/02/2023
LAISA DA SILVA TRINTIN (15d)	29/10/2024	12/11/2024	02/03/2022 á 01/03/2023
LUCIANE APARECIDA OZÓRIO (15d)	30/10/2024	13/11/2024	13/02/2022 á 12/02/2023
LUCIENE SANTOS DE LUCENA (10d)	18/11/2024	27/11/2024	03/11/2023 á 02/11/2024
NINFA DE LIMA BENTO BENETI (10d)	12/11/2024	21/11/2024	22/03/2022 á 21/03/2023
ROSANA COSTA OGATA (30d)	02/10/2024	31/10/2024	12/07/2023 á 11/07/2024
ROSANGELA CARLINI BOMFIM MARMORO (30d)	29/10/2024	27/11/2024	25/02/2021 á 24/02/2023
SELMA ELAINE DA SILVA TEJADA (15d)	29/10/2024	12/11/2024	04/10/2021 á 03/10/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.296, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 456/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ISABEL SANTANA DOS SANTOS;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 07/10/2024, por prazo determinado ate 17/12/2024, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, ISABEL SANTANA DOS SANTOS, para desempenhar funções do cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 16/10/2024 às 06:59:23 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/36ec-497f-4646-ea5f-03

Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais; As referidas aulas são por motivo de: TAC item 3, alínea "c" – Licença Maternidade da Prof. Mariane Silva Silveira da Costa, de acordo com edital 20/2024, publicado no Diário Oficial no Município de Martinópolis em 02/10/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.297, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 455/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora MARCELIA CRISTHIANE CANDIDO OLIVEIRA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 07/10/2024, por prazo determinado ate 17/12/2024, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, MARCELIA CRISTHIANE CANDIDO OLIVEIRA, para desempenhar funções do cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais; As referidas aulas são por motivo de: substituição a desistência da Prof. Ellen Keller Pauluci Osko, de acordo com edital 20/2024, publicado no Diário Oficial no Município de Martinópolis em 02/10/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.298, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, em 08/10/2024, a pedido, LAIS GLAYDSSE BATISTA DE OLIVEIRA MALAGUETA, do cargo de "AUXILIAR DE FARMÁCIA", conforme requerimento protocolocado sob nº 1.807/2024.

II - A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 36.245/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.299, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, em 08/10/2024, a pedido, RENATA PICOLI TAKAMORI FUNADA, do cargo de "AEE – EDUCAÇÃO ESPECIAL", conforme requerimento protocolocado sob nº 1.806/2024.

II - A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 36.203/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.300, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 08/10/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de DANILO FERNANDES DE LIMA;

CONSIDERANDO, que o servidor, DANILO FERNANDES DE LIMA, RG 44.XXX.XXX-4, lotado no cargo de "CARPINTEIRO", Referência 12, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 16/10/2024 às 06:59:23 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/36ec-497f-4646-ea5f-03

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 12, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.301, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 08/10/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de FLÁVIO APARECIDO SANTANA;

CONSIDERANDO, que o servidor, FLÁVIO APARECIDO SANTANA, RG 25.XXX.XXX, lotado no cargo de "MOTORISTA ESCOLAR", Referência 12, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 12, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.302, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 08/10/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JHONATAN HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS;

CONSIDERANDO, que o servidor, JHONATAN HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS, RG 46.XXX.XXX-2, lotado no cargo de "VIGILANTE", Referência 10, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 10, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.303, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 08/10/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LUCIANA PEDRO SOBRINHO FERRO;

CONSIDERANDO, que a servidora, LUCIANA PEDRO SOBRINHO FERRO, RG 18.XXX.XXX-4, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES", Referência 06, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 16/10/2024 às 06:59:23 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/36ec-497f-4646-ea5f-03

Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.304, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 08/10/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARCELO BRITO OLIVEIRA;

CONSIDERANDO, que o servidor, MARCELO BRITO OLIVEIRA, RG 42.XXX.XXX-9, lotado no cargo de "INSTRUTOR DE INFORMÁTICA", Referência 09, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 09, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.305, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 08/10/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MURILO ANTUNES FERREIRA SOUZA;

CONSIDERANDO, que o servidor, MURILO ANTUNES FERREIRA SOUZA, RG 46.XXX.XXX-0, lotado no cargo de "MOTORISTA", Referência 10, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 10, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.306, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 08/10/2024, MIREILLEY PATRICIA MARQUEZI SENTEIO, RG 28.XXX.XXX-5, lotada no cargo de "ESCRITURÁRIO I", a designação para responder interinamente pelas funções de "OUVIDOR MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS", concedida através da Portaria Municipal nº

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 16/10/2024 às 06:59:23 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/36ec-497f-4646-ea5f-03

38.076/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.307, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - DESIGNAR, a partir desta data, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, RG 19.XXX.XXX-8, lotado no cargo de "AGENTE DE TRÂNSITO", para responder pelas funções de "OUVIDOR MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS".

II - CONCEDER, gratificação pelo exercício da função de confiança, correspondente a 20% a mais sobre o vencimento base, conforme art. 7º, da LC nº 359/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.308, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 38.295/2024, item 1, da servidora ESTELA SANTANA FACHIANO, alterando o período de gozo de férias para 21/11/2024 à 05/12/2024, conforme solicitado através do Memorando nº 9.402/2024, Despacho nº 03.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.309, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 08/10/2024 à 06/11/2024, a CARLA ROCHA NEVES ALCANTARA RODRIGUES, lotada no cargo de OPERÁRIO, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 26/08/2019 à 25/08/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 248/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.813/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.310, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 08/10/2024 à 06/11/2024, a FERNANDA XAVIER PASSOS CREPALDI, lotada no cargo de ARTESÃO - CAPS, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 09/02/2019 à 08/02/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 052/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.814/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.311, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 11/10/2024 à 09/11/2024, a PAULO ROBERTO FERREIRA ALVES, lotado no cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 06/02/2014 à 05/02/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 16/10/2024 às 06:59:23 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/36ec-497f-4646-ea5f-03

nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 300/2019 e requerimento protocolado sob o nº 1.816/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.312, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 21/10/2024 à 19/11/2024, a THIAGO DE SOUZA RODRIGUES, lotado no cargo de ESCRITURÁRIO I, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 26/02/2018 à 27/10/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 309/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.815/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.313, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
EDNALDO TIMOTEO DA COSTA (15d)	08/10/2024	22/10/2024	01/03/2023 à 28/02/2024
GENI APARECIDA GARCIA MOTA (30d)	21/11/2024	20/12/2024	09/06/2023 á 08/06/2024
MIGUEL BENITEZ MARMORO JUNIOR (30d)	04/11/2024	03/12/2024	28/03/2023 à 27/03/2024
MILENA SANTOS MACHADO RONCON (10d)	12/12/2024	21/12/2024	07/06/2022 á 06/06/2023
ROSIMEIRE FIORAVANTE ANTONIO (30d)	19/11/2024	18/12/2024	01/07/2023 á 30/06/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.314, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a contar de 07/10/2024, PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA, RG. 46.XXX.XXX-5, lotado no cargo de “OPERÁRIO”, para responder pelas funções do cargo de “CHEFE DO TRANSPORTE ESCOLAR”, Referência 12, Grau “A”, em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.315, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 10/10/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de RUBENS PAULO BATISTA;

CONSIDERANDO, que o servidor, RUBENS PAULO BATISTA, RG 10.XXX.XXX-7, lotado no cargo de “PEDREIRO”, Referência 12, Grau “D”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 12, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 16/10/2024 às 06:59:23 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/36ec-497f-4646-ea5f-03

alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.316, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 10/10/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de TEODORA LIMA ARAÚJO;

CONSIDERANDO, que a servidora, TEODORA LIMA ARAÚJO, RG 28.XXX.XXX-4, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES", Referência 05, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.317, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
JUCELIO ANTONIO TRINDADE (30d)	18/10/2024	16/11/2024	08/08/2022 à 07/08/2024
ELISANGELA SANTOS DA MOTA SERRANO (20d)	11/11/2024	30/11/2024	10/06/2023 á 09/06/2024
ROSANA DOS SANTOS OLIVEIRA (18d)	07/10/2024	24/10/2024	01/06/2023 à 31/05/2024
TAIS MATSUZAKI SANTELO (15d)	14/10/2024	28/10/2024	07/06/2023 à 06/06/2024
RODRIGO PERCINOTO RIGOLIN (30d)	06/11/2024	05/12/2024	16/06/2023 à 15/06/2024
ADRIANA RODRIGUES BRUNHANI (10d)	08/10/2024	17/10/2024	03/09/2018 à 02/09/2019

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

Compras

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1060/2024
(Processo Administrativo nº 1012/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do Caminhão Iveco/Tector placa GEZ3F02, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 22/10/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: http://201.63.114.134:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://201.63.114.134:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h15.

Martinópolis/SP, 15 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1061/2024
(Processo Administrativo nº 1013/2024)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 16/10/2024 às 06:59:23 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/36ec-497f-4646-ea5f-03

Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção para o veículo ônibus placa DBA3I72, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 22/10/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: http://201.63.114.134:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://201.63.114.134:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h15.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h30.

Martinópolis/SP, 15 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1062/2024
(Processo Administrativo nº 1014/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para o veículo ônibus placa DJM2096, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 22/10/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: http://201.63.114.134:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://201.63.114.134:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h30.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h45.

Martinópolis/SP, 15 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1063/2024
(Processo Administrativo nº 1015/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para o veículo ônibus placa FZV6500, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 22/10/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: http://201.63.114.134:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://201.63.114.134:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h45.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14h00.

Martinópolis/SP, 15 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1064/2024
(Processo Administrativo nº 1016/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 16/10/2024 às 06:59:23 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/36ec-497f-4646-ea5f-03

Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para o veículo ônibus placa FZV6500, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 22/10/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: http://201.63.114.134:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://201.63.114.134:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 14h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14h15.

Martinópolis/SP, 15 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1065/2024
(Processo Administrativo nº 1017/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção para o veículo ônibus placa GAA2A54, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 22/10/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: http://201.63.114.134:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://201.63.114.134:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 14h15.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14h30.

Martinópolis/SP, 15 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1066/2024
(Processo Administrativo nº 1018/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para o veículo ônibus placa DBA3877, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 22/10/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: http://201.63.114.134:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://201.63.114.134:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 14h30.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14h45.

Martinópolis/SP, 15 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1067/2024
(Processo Administrativo nº 1019/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para o veículo ônibus placa DBA3876, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 22/10/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: http://201.63.114.134:8079/comprasedital/ -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 16/10/2024 às 06:59:23 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/36ec-497f-4646-ea5f-03

opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://201.63.114.134:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 14h45.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15h00.

Martinópolis/SP, 15 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1068/2024
(Processo Administrativo nº 1020/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para o veículo ônibus placa DJM7651, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 22/10/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: http://201.63.114.134:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://201.63.114.134:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 15h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15h15.

Martinópolis/SP, 15 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1069/2024
(Processo Administrativo nº 1021/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção para o veículo ônibus placa DMN2421, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 22/10/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: http://201.63.114.134:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://201.63.114.134:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 15h15.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15h30.

Martinópolis/SP, 15 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 16/10/2024 às 06:59:23 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/36ec-497f-4646-ea5f-03

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Edital de Convocação nº 21/2024 de Processo Seletivo nº 01/2023

A Diretora do Departamento Municipal de Educação de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais **convoca:**

–Professores de Creche, Professores PEB I –Ensino Fundamental, Professores de Ensino Fundamental PEB II –ARTE, aprovados no Processo Seletivo nº 01/2023, para comparecer **dia 18/10/2024 às 09h00;**

Local: Departamento Municipal de Educação, DEMED, na rua Tenente Cassimiro Dias, 834, Centro em Martinópolis, para a atribuição das seguintes salas:

CEI. VANDA DIONISIO			
Período	**Ano/ etapa**	**Justificativa**	**Período da Substituição**
Tarde 11h30 às 17h30	Maternal I B	TAC - ITEM 3 –Item "c" Sala substituição a Licença Prêmio da Profª Rangeli Cristina Perrud, RG 30.xxx.xxx-X.	21/10/2024 á 19/11/2024
HTPC: Quarta -feira - 18h00 às 20h00			

EM. DR. FRANCISCO MARQUES BONILHA			
Período	**Ano/ etapa**	**Justificativa**	**Período da Substituição**
Manhã 07h00 às 12h00	5º Ano A	TAC - ITEM 3 –Item "c" Sala substituição a Licença Prêmio da Profª Silmara Pompei L. Napoleão.	21/10/2024 á 14/11/2024
HTPC: Segunda -feira - 18h10 às 20h10			

EM. PROFª ADELAIDE CESAR DE MOURA BASTOS			
Período	**Ano/ etapa**	**Justificativa**	**Período da Substituição**
TARDE	ARTE 10 AULA	Aulas livres –**em Caráter excepcional** desistência da Profª Jaqueline Maria de Souza, RG 30.262.349-8. 3º D, 4º C, 4º D, 5º B, 5º C	18/10/2024 á 17/12/2024
HTPC: Segunda -feira - 18h10 às 20h10			

EMEI PROFª ROSELI DE OLIVEIRA NASCIMENTO			
Período	**Ano/ etapa**	**Justificativa**	**Período da Substituição**
Tarde	ARTE 04 AULA	Aulas livres- **em Caráter excepcional** desistência da Profª Jaqueline Maria de Souza, RG 30.262.349-8. 1ª Etapa G, 1ª Etapa H	18/10/2024 à 17/12/2024.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO
- RG; CPF; 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor; último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho; nº Pis/Pasep
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia /www.ssp.sp.gov.br)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 16/10/2024 às 06:59:23 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/36ec-497f-4646-ea5f-03

- Carteira de Saúde (01foto 3x4 / **carteira de vacinação**)
- Reservista (homens)
- Conta no Banco Bradesco

Obs.: Para quem já tem aulas atribuídas em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em instituição privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição.

No momento da atribuição será necessária a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso e documento com foto. Professores que já possuem cargo/função atribuído na rede de ensino municipal de Martinópolis, é obrigatório a apresentação do ANEXO V.

Martinópolis, 15 de Outubro de 2024.

Simone dos Santos Molina Moreira
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 16/10/2024 às 06:59:23 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/36ec-497f-4646-ea5f-03

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 32/2024, de 14 de outubro de 2024.

Votação da Ata da Sessão Anterior:

➢ Ata da Sessão Ordinária nº 31/2024, realizada em 7 de outubro de 2024. **APROVADA**

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Expediente sem votação:

➢ Indicação nº 355/2024, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize reparo no asfalto da Rua Lino Martins de Brito, n° 100.

➢ Indicação nº 356/2024, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, termine o recapeamento asfáltico na Rua Jorge Januário, a partir da rua Ruy Aparecido Canhizares.

➢ Indicação nº 357/2024, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de destinar Playground infantIl na praça da Rua Disolina Costa Sanches, no bairro Arthur Galvão.

➢ Indicação nº 358/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize reforma no ponto de ônibus da Rua José Leocádio, próximo à quadra de esportes.

➢ Indicação nº 359/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de instalar portões no alambrado do Estádio Municipal Lourenço Percinoto, próximo às traves e ao banco de reserva.

➢ Indicação nº 360/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, providencie bebedouro no velório municipal do distrito Teçaindá.

➢ Indicação nº 361/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, destine instrutor de informática para o laboratório da Escola Estadual João Batista Berbet, no distrito do Teçaindá.

➢ Indicação nº 362/2024, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, destine um estacionamento em formato 45° em frente ao “PitStop”, localizado na Avenida José da Luz Cordeiro, n° 720.

➢ Indicação nº 363/2024, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize serviço completo e adequado de limpeza e descarte de entulho no terreno localizado na rua João Batistela, n° 479 – Vila Alegrete.

➢ Indicação nº 364/2024, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, seja ampliada a distribuição de leite para crianças no bairro Conjunto Habitacional Doutor Arthur Galvão de Mello.

➢ Indicação nº 365/2024, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, seja implementado planejamento para que haja substituição imediata quando qualquer médico das unidades de saúde do município entrarem de férias.

➢ Indicação nº 366/2024, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de destinar entrega de remédios nas farmácias de todas as unidades de saúde do município.

➢ Indicação nº 367/2024, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, destine coleta de lixo no bairro Capão Bonito, no município de Martinópolis.

➢ Indicação nº 368/2024, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize o calçamento de área pertencente à prefeitura localizada na Rua Belarmina Salles Garcia com a Rua Ruy Aparecido Canhizares.

➢ Ofício n° 572/2024, do Senhor Prefeito, que responde Ofício n° 291/2024, Indicações n° 339 a 345/24.

➢ Ofício n° 581/2024, do Senhor Prefeito, que responde Ofício n° 303/2024, Indicações n° 346 a 354/24.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 16/10/2024 às 06:59:23 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/36ec-497f-4646-ea5f-03

1.2 – Expediente com votação:

➢ Projeto de Lei Ordinária nº 36/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que "Altera objeto da Emenda Impositiva n° 22 alterando respectivamente o Projeto de nº 1220 no orçamento vigente, remaneja valores, cria rúbrica orçamentária e dispõe sobre alteração na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual". [Alteração de realização de exames neurológicos pelo Departamento de Saúde para realização mediante convênio com a Santa Casa]

➢ Ofício n° 582/2024, do Senhor Prefeito, que, em resposta ao Ofício n° 266/2024, solicita dilação de prazo para apresentação de resposta ao Requerimento n° 91/2024.

➢ Requerimento nº 107, 108 e 109/2024 *(VIDE AUTORIA E EMENTA NA ORDEM DO DIA).*

➢ Moção nº 35/2024 *(VIDE AUTORIA E EMENTA NA ORDEM DO DIA).*

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimentos

➢ Ofício n° 582/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que solicita a ***dilação do prazo*** para resposta ao **Requerimento nº 91/2024,** apresentado pelo vereador Alexandre Peres Cangussu, referente a pedido de *informações detalhadas sobre a curva de alimentação dos relatórios da Programação Anual de Saúde e do Relátorio Resumido da Execução Orçamentária (RREO).* **REJEITADO POR 9 VOTOS CONTRÁRIOS E 1 VOTO FAVORÁVEL**

➢ Requerimento nº 107/2024, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que requer mapa com informações detalhadas das áreas de lazer que, atualmente, estão disponíveis no Conjunto Habitacional Hélio Nastari. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Requerimento nº 108/2024, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, que requer Informações detalhadas, respectivos documentos e contratos referentes a contratação de ônibus destinado à Vila Escócia. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Requerimento nº 109/2024, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que requer a convocação dos servidores relacionados para, em reunião conjunta das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, prestarem esclarecimentos sobre assuntos das respectivas pastas, relativos aos Projetos de Lei Complementar nº 18/2024 e 19/2024, de autoria do Chefe do Executivo, expedindo-se ofício ao Senhor Prefeito para que comunique os convocados, defina a data dentre as disponíveis e informe a Câmara sobre a escolha do dia. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.2 Moção

➢ Moção de Aplausos e Reconhecimento n° 35/2024, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, ao fisioterapeuta Danilo Lopes da Trindade, pelos relevantes serviços prestados na Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis, e que a mesma sirva de incentivo para que continue sua missão de transformar vidas por meio de seu trabalho. **APROVADA POR UNANIMIDADE**

2.3 Projeto em primeiro turno de discussão e votação, pareceres favoráveis:

➢ Projeto de Lei Ordinária nº 07/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilizar cadeira de rodas nas escolas públicas e privadas do Município." **APROVADO POR UNANIMIDADE**

AVISO: Tribuna Livre
Tema: "Plano Urbanístico Diretor";
Orador: José Robson Martinez

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 16/10/2024 às 06:59:23 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/36ec-497f-4646-ea5f-03

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Comunicados

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 44855443000130 em 16/10/2024 às 06:59:23 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/36ec-497f-4646-ea5f-03

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 36ec-497f-4646-ea5f-03

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1486, ano VII, veiculado em 16 de outubro de 2024.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 16/10/2024 às 06:59:23 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/36ec-497f-4646-ea5f-03